

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 5/2007 – ANVISA, DE 17 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) torna público o **resultado provisório na perícia médica** dos candidatos não eliminados que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico Administrativo para exercício na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

1 Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos na perícia médica, na seguinte ordem: localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 BRASÍLIA/DF

00013176, Anna Carolina Ferreira da Rocha / 00005395, Claudia Gonzaga de Oliveira / 00000881, Edson Germano de Oliveira Junior / 00003456, Fernanda Cabral da Silva / 00000748, Lucimario de Souza Lacerda / 00002811, Luiz Carlos de Alcantara / 00002851, Maicon Barbosa Pimentel.

1.2 SÃO PAULO/SP

00017031, Jefferson Siqueira Campanha / 00005073, Jose Cristino dos Santos Mendonca / 00012380, Reinaldo Rocha.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho do laudo da avaliação e ao modelo de formulário de interposição de recursos no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2007>, das 9 horas do dia **21 de maio de 2007** às **18 horas do dia 22 de maio de 2007**.

2.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **21 ou 22 de maio de 2007**, no horário das 9 horas às 18 horas, ininterrupto, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte.

2.2 O recurso deverá conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia), conforme modelo disponível.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2007 – ANVISA, de 12 de janeiro de 2007, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos não eliminados que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso de todos os candidatos serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2007>, na data provável de **30 de maio de 2007**.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)